



# Câmara Municipal de Toledo

Estado do Paraná

R E S O L U Ç Ã O

N º 1 / 6 8

*(Proj. 01/68 de 20.02.68)*

DATA : 28 de fevereiro de 1968.

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário ao Exmo. Snr. CARLOS FURTADO DE SIMAS DD. Ministro de Estado dos Negócios - de Comunicações.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ DECRETOU, E EU PRESIDENTE DA MESA, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artº. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Toledo, ao Exmo. Snr. CARLOS FURTADO DE SIMAS, DD. Ministro de Estado dos Negócios de Comunicações.

Artº. 2º - Fica a Comissão Executiva autorizada a confeccionar o Diploma que será entregue no dia 5 (cinco) de março, do corrente ano, em Sessão Solene.

Artº. 3º - Para atender as despesas decorrentes da presente resolução, fica o Snr. Prefeito Municipal, autorizado a abrir um Crédito Extraordinário, por decreto, no valor de NCR\$ 150,00 - (cento e cinquenta cruzeiros novos).

Artº. 4º - A presente Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSOES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 1968.-

*José Hermeto Kuhn*  
- José Hermeto Kuhn -  
Presidente.

*José Henrique Adams*  
- José Henrique Adams -  
1º Secretário.-

APROVADO EM única DISCUSSÃO

por UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 28 / 02 / 68

*José Hermeto Kuhn*